

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE

Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Centro
Fone: (85)3341-0500 Fone/Fax: (85)3341-0173 / 3341-0531

Horácio Marques Neto

Oficial do Registro

Belª: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura

Oficiala Substituta



Matrícula: 22590

Data: 02/10/2015

Ficha: 1

Dados do Imóvel: Uma casa de nº 49-A, na Rua Flor do Lírio, com uma área total construída de 75,22m² e fração ideal de 50,00% do terreno denominado TERRENO B, constituído por parte do Lote nº 06, e parte das Ruas: Parte da Rua 04 (atual Rua Flor Lírio) e parte da Rua 16 (atual Rua Flor Margarida) da Quadra nº 03, de forma irregular, do Loteamento Pato Selvagem, com área de 210,59m², situado no Perímetro Urbano, sito na Confluência das Ruas: Rua 04 (atual Rua Flor Lírio) e Rua 16 (atual Rua Flor Margarida), Bairro Lameirão, neste Município, com os seguintes limites, medidas e confrontações: AO NORTE (frente): Pelo lado ímpar, extremado-se com a Rua 04 (atual Rua Flor Lírio), medindo 7,95m, esquina com a Rua 16 (atual Rua Flor Margarida), no sentido LESTE/OESTE; AO LESTE (lado direito): Extremado-se com parte do Lote nº 06, da Quadra nº 03, de propriedade de Fabiana Ferreira Lima, medindo 27,10m; AO SUL (fundos): Extremado-se com parte do Lote nº 03 e parte do Lote nº 04, da Quadra nº 03, de propriedade de Fabiana Ferreira Lima, medindo 7,95m; AO OESTE (lado esquerdo): Extremado-se com parte do Lote nº 06 e parte da Rua 16 (atual Rua Flor Margarida) medindo 18,67m, parte da Rua 16 (atual Rua Flor Margarida), medindo 7,20m e parte da Rua 04 (atual Rua Flor Lírio), medindo 1,23m de propriedade de Fabiana Ferreira Lima, perfazendo um total de 27,10m.

Dados do Proprietário: FABIANA FERREIRA LIMA, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 2002019070893, expedida pela SSPDC/CE, em data de 02/08/2002, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.845.203-21, residente e domiciliada na Rua José Vilar, nº 600, apart. 1402, Bairro Aldeota, em Fortaleza-CE.

Registro Anterior: Matrícula 22065, R.1-22065, de 09/02/2015, AV.2-22065, de 18/08/2015; Matrícula 22515, AV.1-22515, de 28/08/2015, AV.2-22515, de 21/09/2015, livro de Registro Geral número 2, deste Registro de Imóveis. Prenotação: 56240; Emolumentos: R\$119,27; Fermoju: R\$5,94. (Conforme Art. 1246, CC). Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-1 - 22590 - ABERTURA - A presente matrícula foi aberta a requerimento da parte interessada, datado de 25 de Setembro de 2015, acompanhado de Certidão da Prefeitura Municipal de Maranguape, datada de 24 de setembro de 2015, que ficam arquivadas em Cartório. Selo: AA113894; Prenotação: 56240; Emolumentos: R\$33,35; Fermoju: R\$2,97; FERC: R\$11,47. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 02 de Outubro de 2015. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

R-2 - 22590 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de compra e venda de Imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de crédito individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha vida - CCFGTS/PMCMV-SFH, datado de 01 de dezembro de 2015, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada em Cartório, a proprietária FABIANA FERREIRA LIMA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula para MARIA JOICE CACHIADO LIMA, brasileira, solteira, fabricação e preparação de alimentos, portadora da carteira de identidade RG nº 20076697686-SSP/CE, CPF 060.144.153-27, residentes e domiciliados na Rua Natal, nº 476, Novo Maranguape II, em Maranguape/CE, pelo valor de R\$115.000,00, sendo composto pela integralização dos valores abaixo: financiamento concedido pela CAIXA: R\$77.617,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$15.774,00; recursos próprios: R\$21.609,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$0,00. Selo: AA862416; Prenotação: 56536; Emolumentos: R\$868,15; Fermoju: R\$43,40; FERC: R\$28,69. (Conforme art. 1246, CC). Maranguape, 10 de dezembro de 2015. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

Continua no verso

R-3 - 22590 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato de compra e venda de Imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de crédito individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha vida - CCFGTS/PMCMV-SFH, datado de 01 de dezembro de 2015, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma via arquivada em Cartório, a proprietária MARIA JOICE CACHIADO LIMA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ.nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$115.000,00, sendo: Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Valor total da dívida: R\$77.617,00; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de público leilão: R\$115.000,00; Sistema de amortização: TP-Tabela Price; Prazo total (em meses): 360; Taxa de Juros (% a.a): Sem desconto (nominal): 7.16; Efetiva: 7.3997; Com desconto (nominal): 5.00; Efetiva: 5.1162; Redutor 0,5% FGTS (nominal): 4.50; Efetiva: 4.5940; Taxa de juros contratada (nominal): 5.0000% a.a; Efetiva: 5.1161% a.a; Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R\$416,66; Taxa de administração: R\$0,00; FGHab: R\$8,32; Total: R\$424,98; Vencimento do primeiro encargo mensal: 05/01/2016; Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4; Data do Habite-se: 17/07/2015. Com as demais cláusulas e condições no referido contrato. Selo: AA862417; Prenotação: 56536; Emolumentos: R\$638,19; Fermoju: R\$31,90; FERC: R\$28,69. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 10 de dezembro de 2015. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-4 - 22590 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, apresentado e arquivado nesta Serventia, prenotado em 16/11/2023, sob o nº 64027, em conformidade com o artigo 1.661 do provimento 04/2023-CGJ/CE, para constar que foi realizada em data de 31/01/2023 a diligência para intimação de MARIA JOICE CACHIADO LIMA, devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 71 a 76, nos termos dos §1 e 3º do Ar. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado que a referida devedora foi notificada, exarando sua nota de ciência. Selo: AAZ825700-J7N9; Prenotação: 64027; Emolumentos: R\$57,60; Fermoju: R\$5,14; FERC: R\$19,81; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$2,88; FRMMP: R\$2,88. (Conforme art.1246, CC). Maranguape, 11 de janeiro de 2024. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

AV-5 - 22590 - CANCELAMENTO - Conforme requerimento datado de 15 de setembro de 2023, devidamente assinado, e demais documentos arquivados nesta Serventia. Prenotado sob o n.º 64027, em data de 16 de novembro de 2023, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AVERBO que fica CANCELADA a Alienação Fiduciária objeto do R.3-22590, acima, bem como a Intimação, objeto da AV.04 acima supra, estando as mesmas sem nenhum efeito. Selo: AAZ825701-I6N9; Prenotação: 64027; Emolumentos: R\$57,60; Fermoju: R\$5,14; FERC: R\$19,81; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$2,88; FRMMP: R\$2,88. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 11 de janeiro de 2024. Eu, _____, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevi.

R-6 - 22590 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 15 de setembro de 2023, devidamente assinado, instruído do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, guia nº 2023000282, emitido pela Prefeitura Municipal de Maranguape, em 17 de agosto de 2023, e demais documentos arquivados nesta Serventia, Prenotado sob o n.º 64027, em data de 16 de novembro de 2023, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ n º 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, tendo sido o imóvel da presente matrícula avaliado pela Prefeitura Municipal de Maranguape em R\$121.509,05, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. IMÓVEL INSCRITO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE SOB O Nº 2111381. Selo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE

Rua Cel. Antonio Botelho, 34 - Centro
Fone: (85)3341-0500 Fone/Fax: (85)3341-0173 / 3341-0531

Horácio Marques Neto

Oficial do Registro

Bel^a: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura

Oficiala Substituta



Matricula: 22590

Data: 02/10/2015

Ficha: 2

AAY598818-Q6R9; Prenotação: 64027; Emolumentos: R\$2.870,15; Fermoju: R\$143,47; FERC: R\$49,55; ISS: R\$0,00; FAADEP: R\$143,51; FERMMP: R\$143,51. (Conforme Art. 1246, CC). Maranguape, 11 de janeiro de 2024. Eu, Horácio, escrevente compromissada, digitei e conferi. E eu, Fontoura, Oficial, subscrevi.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARANGUAPE/CE

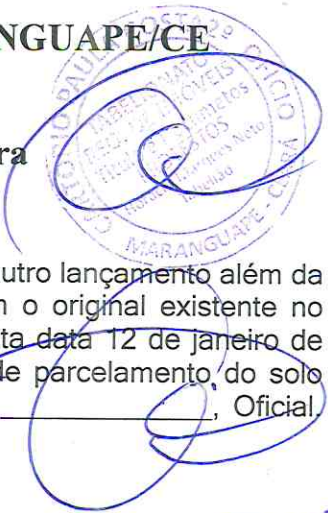
Horácio Marques Neto

Oficial do Registro

Bel^a: Márcia Marques Cavalcante da Fontoura

Oficiala Substituta

PROTOCOLO 21290



CERTIDÃO - Certifica que da Matrícula número 22590 não contém nenhum outro lançamento além da R.6, último lançamento que figura na presente fotocópia, que confere com o original existente no arquivo deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Maranguape-CE, nesta data 12 de janeiro de 2024. Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento, do solo urbano, cujo a validade é de 90 dias. Provimto nº 01.2003 - C.G.J CE. _____, Oficial Emolumentos/Ferjoju/Ferc: TOTAL R\$51,80.



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal